



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO


O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de Açaílândia, Sr. **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e CPF nº 872.642.008-25, no uso das suas atribuições legais e com base nas informações constantes na Dispensa de Licitação nº 007/2019, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para assessoramento no processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar do município de Açaílândia – MA, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à empresa **DANIELA CONSULTORIA E TREINAMENTO** – Endereço: Rua Projetada, nº 09, Bairro Deus Quer, CEP: 65.935-000, Senador Lá Roque, Estado do Maranhão, CNPJ nº 31.711.389/0001-07, pelo valor global de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
UNICO	Assessoramento no processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar do município de Açaílândia, quanto a formulação e aplicação de prova escrita aos candidatos	R\$ 7.000,00

O valor a contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açaílândia – MA, em 18 de junho de 2019.



Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal